



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira

Projeto de Lei nº. 74 /2024.

1030/2024
RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
12:00 31 07 24
Jenal

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE EVANGELIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituído no município de Santa Rita-PB, a Semana Municipal da Evangelização, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de dezembro.

Art. 2º. Fica autorizada a destinação de recursos públicos da esfera Municipal, para dar apoio na realização do evento descrito no art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2024.

Jackson Alvino
JACKSON ALVINO
Vereador Autor